



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0083/2016, de 12 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0748/2015, de 17 de dezembro de 2015, que reconduziu a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0398/2015, de 27 de maio de 2015, cujo prazo fora prorrogado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0505/2015, de 28 de julho de 2015, para apurar possíveis práticas de condutas vedadas ao Servidor Público, cometidas por Docente da Instituição, conforme inteiro teor dos Processos N.º 23091.004603/2014-18; 23091.005830/2014-61; 23091.006261/2014-71; 23091.006285/2014-20; 23091.006286/2014-74; e 23091.004950/2015-21;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 003 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 05 de fevereiro de 2016, por meio do qual a presidência da comissão reconduzida pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0748/2015, de 17 de dezembro de 2015, solicita prorrogação de prazo, a fim de concluir as atividades do referido PAD.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a comissão composta pelos servidores **Fabício José Nobrega Cavalcante, Antonia Katia Pinheiro de Medeiros e Claudino Carneiro Sales**, para sob a presidência do primeiro, ultimar procedimentos relativos a algumas fases do Processo Administrativo Disciplinar sob o n.º 23091.004950/2015-21.


Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12/02/16


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete